

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1971

Em 6 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 751ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 8).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peças 43 a 48) e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a Minuta do edital (Peça 53) e a minuta do contrato (Peça 30) do processo nº 59510.002961/2023-46-e, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com Pré-Misturado a Frio (PMF) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos termos de contrato.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 8), Solicitação de Licitação (Peça 25), Notas Técnicas da 1ª/GRR nºs 25 (Peça 7), 32 (Peça 14) e 43 (Peça 42), Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 310/2023 (Peça 34), Manifestação Técnica (Peça 36) e despachos da 1ª/GB (Peça 51) e 1ª/SR (Peça 52), do processo nº 59510.002961/2023-46, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Maior Desconto Linear por Grupo", objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com Pré-Misturado a Frio (PMF) e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos termos de contrato, no valor estimado de R\$ 62.633.075,25 (sessenta e dois milhões seiscentos e trinta e três mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a preços de setembro de 2023.

IV - Em conformidade com o § 2º, Art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho visando à formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1980/2023
Processo nº 59510.002961/2023-46